



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSEPE

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014

SESSÃO ÚNICA

Data: 14 de julho de 2014 (segunda-feira).

Horário: 14h 00min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **7ª Reunião Ordinária de 2014**, com data, local e horário abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:


1. Homologação do Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, do *Campus* de Pau dos Ferros, conforme Memorando Eletrônico N° 160/2014 – PROGRAD.
2. Homologação de alteração da composição do Conselho do Curso de Direito, do *Campus* de Mossoró, conforme Memorando Eletrônico N° 162/2014 – PROGRAD.
3. Apreciação e deliberação sobre programas gerais de disciplinas dos cursos de Direito e Licenciatura em Educação no Campo, ligados ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências, encaminhados por meio de Parecer Técnico da PROGRAD.
4. Deliberação sobre as solicitações de redistribuição dos servidores docentes George Luiz Gomes de Oliveira para a Universidade Federal do Ceará e Gleidson Vieira Marques para a Universidade Federal do Sul da Bahia, conforme Processos 23067-P 6551/14-41 e 23091.001544/2014-26, respectivamente.
5. Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que regulamenta a admissão de alunos especiais na UFERSA, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico N° 161/2014 – PROGRAD.
6. Outras ocorrências.

Data: 14 de julho de 2014 (segunda-feira)

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores

Horário: 14h 00min

Mossoró-RN, 08 de julho de 2014.


José de Arimateia de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido . UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão . CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2014

1º PONTO

Homologação do Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, do Campus de Pau dos Ferros, conforme Memorando Eletrônico Nº 160/2014 . PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 160/2014 - PROGRAD (11.01.02) Mossoró-RN, 07 de Julho de 2014.
(Identificador: 201425694)**

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Assunto: CONSELHO DE CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Solicitamos a inclusão do seguinte ponto de pauta na próxima reunião do CONSEPE: Solicitação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia à homologação do respectivo Conselho do Curso. A PROGRAD emitiu parecer favorável à homologação, que segue juntamente com memorandos enviados pela Coordenação do Curso.

José Flávio Timóteo Júnior (Presidente - Coordenação do curso)
Josenildo Ferreira Galdino - (Vice-Presidente / Vice-Coordenador do Curso)
Francisco Ernandes Matos Costa
Sanderlir Silva Dias
André Luiz Sena da Rocha
Cláudio de Souza Rocha
Paulo Gustavo da Silva
Vinícius Samuel Valério de Souza
Cláwsio Rogério Cruz de Sousa

Os Representantes do DCE no campus enviaram os nomes dos seguinte discentes para comporem o Conselho de Curso do BC&T:
Maycon Wanderson Oliveira Alexandre (Titular)
Nairla Gomes da Silva (Suplente)

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique [aqui](#).

(Autenticado em 07/07/2014 16:21)
AUGUSTO CARLOS PAVAO
PRO-REITOR
Matrícula: 1620000

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e
Comunicação - Ufersa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Mossoró, 07 de julho de 2014.

PARECER

Trata-se dos Memorandos Eletrônicos Nº. 61/2014 e 62/2014 – PAU DOS FERROS, o qual comunica o resultado do processo eleitoral para a composição do Conselho do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia (campus Pau dos Ferros), solicitando a homologação pelo CONSEPE dos seguintes docentes e discentes:

1. **José Flávio Timóteo Júnior** (Presidente - Coordenador do Curso)
2. **Josenildo Ferreira Galdino** (Vice-Presidente - Vice-Coordenador do Curso)
3. **Francisco Ernandes Matos Costa**
4. **Sanderlir Silva Dias**
5. **André Luiz Sena da Rocha.**
6. **Cláudio de Souza Rocha**
7. **Paulo Gustavo da Silva.**
8. **Vinícius Samuel Valério de Souza**
9. **Cláwsio Rogério Cruz de Sousa.**

Os Representantes discentes para comporem o Conselho de Curso do BC&T:

1. **Maycon Wanderson Oliveira Alexandre** (Titular)
2. **Mairla Gomes da Silva** (Suplente)

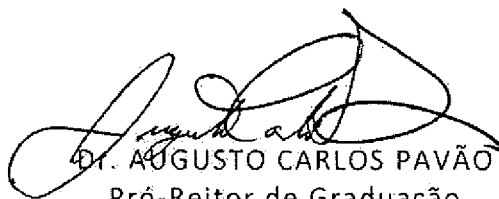
A solicitação está acompanhada dos documentos a seguir descritos:

- Memorando n. 061/2014. – Diretor do Centro – Pau dos Ferros, de 01/07/2014;
- Memorando n. 062/2014 – Diretor do Centro – Pau dos Ferros, de 03/07/2014;
- Indicação do DCE – UFERSA *Campus Pau dos Ferros*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Após análise da solicitação e dos citados documentos, emitimos PARECER FAVORÁVEL à homologação do referido Conselho de Curso, por encontrar-se em consonância com o que estabelece a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010 de 21/10/2010.



Dr. AUGUSTO CARLOS PAVÃO
Pró-Reitor de Graduação
UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2014 - PAUDOSFERROS
(11.01.36)
(Identificador: 201425555)

Mossoró-RN, 01 de Julho de 2014.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Assunto: Composição do Conselho do Curso BC&T

Prezado Sr

AUGUSTO CARLOS PAVÃO

Pró-Reitor de Graduação da UFRSA

Vimos Informar que na Quarta Reunião Extraordinária Acadêmica da UFRSA *Campus* Pau dos Ferros, realizada em 11 de junho de 2014, foi aprovada a composição do Primeiro Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Os Representantes Docentes Indicados para compor o Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia estão listados abaixo:

José Flávio Timóteo Júnior (Presidente - Coordenador do Curso)

Josenildo Ferreira Galdino (Vice-Presidente - Vice-Coordenador do Curso)

Francisco Ernandes Matos Costa

Sanderlir Silva Dias

André Luiz Sena da Rocha.

Cláudio de Souza Rocha

Paulo Gustavo da Silva.

Vinícius Samuel Valério de Souza

Cláwsio Rogério Cruz de Sousa.

Os Representantes do DCE no *campus* enviaram os nomes dos seguintes discentes para comporem o Conselho de Curso do BC&T:

Maycon Wanderson Oliveira Alexandre (Titular)

Mairla Gomes da Silva (Suplente)

Solicitamos o encaminhamento dos nomes supracitados para Homologação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFRSA.

Atenciosamente

(Autenticado em 01/07/2014 19:54)
ALEXSANDRO PEREIRA LIMA
DIRETOR DE CENTRO
Matrícula: 1646069

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
- UFRSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2014 - PAUDOSFERROS
(11.01.36)
(Identificador: 201425645)**

Mossoró-RN, 03 de Julho de 2014.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Assunto: Indicação de Discentes para o Conselho do BCT

Senhor Pró-Reitor
Augusto Carlos Pavão

Informamos que recebemos do Diretório Central dos Estudantes - DCE *Campus* Pau dos Ferros, documento com a indicação dos discentes para compor o Conselho do Curso do Bacharelado em Ciência e Tecnologia do referido *Campus*.

Segue o documento em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique **aqui**.

(Autenticado em 07/07/2014 12:30)
ALEXSANDRO PEREIRA LIMA
DIRETOR DE CENTRO
Matrícula: 1646069

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
- UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Campus Pau dos Ferros/RN
Diretório Central dos Estudantes – DCE

Ao Il.mo S.r
ALEXSANDRO PEREIRA LIMA
Diretor do *Campus* Pau dos Ferros.

Assunto: **Indicação de Discentes para Compor Conselho do BC&T.**

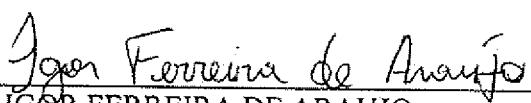
Senhor Diretor,

Após consulta á comunidade discente, os estudantes abaixo foram indicados pelo DCE, *Campus* Pau dos Ferros para compor o Conselho do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Maycon Wanderson Oliveira Alexandre. (Titular)

Mairla Gomes da Silva. (Suplente)

Atenciosamente,



IGOR FERREIRA DE ARAUJO
Presidente DCE - UFERSA *Campus* Pau dos Ferros



Universidade Federal Rural do Semi-Árido . UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão . CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2014

2º PONTO

Homologação de alteração da composição do Conselho do Curso de Direito, do Campus de Mossoró, conforme Memorando Eletrônico N° 162/2014 . PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 162/2014 - PROGRAD (11.01.02) Mossoró-RN, 08 de Julho de 2014.
(Identificador: 201425711)**

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Assunto: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE - Homologação de alteração da composição do Conselho do Curso de Direito

Prezada Secretária,

Venho solicitar inclusão de ponto de pauta relativo a homologação da nova composição do Conselho do Curso de Direito, conforme memorando No. 206/2014 - DACS (anexo).

Atenciosamente,

(Autenticado em 08/07/2014 09:07)
AUGUSTO CARLOS PAVAO
PRO-REITOR
Matrícula: 1620000

[Fechar](#)

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 206/2014 - DACS
(11.01.02.01.03)
(Identificador: 201425601)**

Mossoró-RN, 02 de Julho de 2014.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CC:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

Assunto: Homologação do novo conselheiro do Conselho do Curso de Direito

Senhor Pró-Reitor,

Tendo em vista o afastamento do Prof. Rafael Lamera Cabral para doutorado e considerando que a nova vice coordenadora, Prof.^a Eddla Karina Gomes Pereira, já havia sido designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0498/2014, de 23 de Abril de 2014, se fez necessária a eleição suplementar para composição do Conselho de Curso de Direito.

Diante disso foi realizada uma eleição suplementar publicada através de edital nº 22/2014, de 16 de junho de 2014.

A eleição visava o preenchimento de representação para o Eixo ou Núcleo de Formação Profissional, duas inscrições foram homologadas, sendo elas, a do professor Jose Albenes e Jairo Ponte. A eleição ocorreu dia 25 de junho de 2014, e foi eleito o prof. JAIRO ROCHA XIMENES PONTES.

Dessa forma, solicitamos a homologação da eleição do novo membro docente do Conselho do Curso de Direito e a nomeação do professor eleito para completar o restante do mandato que conforme DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 046/2013, que se encerrará em dia 11 de julho de 2015.

Em anexo documentação comprobatória dos atos acima mencionados.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique **aqui**.

(Autenticado em 04/07/2014 09:55)
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1781560

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação -
UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 046/2013, de 11 de julho de 2013.

Homologa o Conselho do Curso de Direito.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 11 de julho,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 169/2013 – DACS;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Direito, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: Ana Maria Bezerra Lucas;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: Rafael Lamera Cabral;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Kaio César Fernandes, Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, Eddla Karina Gomes Pereira, Mário Sérgio Falcão Maia;

IV – Represente discente, que exercerá mandato de 1 (um) ano: Danielle de Freitas Lima (titular) e Ronaldo Moreira Maia Júnior (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de julho de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0498/2014, de 23 de abril de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 94/2014 – DACS, que solicita a substituição do Vice Coordenador do Curso de Direito;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0624/2013, de 17 de maio de 2013, emitida com base no teor do Processo eleitoral n.º 23091.001845/2013-79;

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único, do artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,


RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Rafael Lamera Cabral** da função de Vice Coordenador do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 2º Designar a servidora docente **Eddla Karina Gomes Pereira** para assumir a função de Vice Coordenadora do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 3º O mandato da docente ora designada, será até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0624/2013, de 17 de maio de 2013, nos termos do parágrafo único, do artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2014.


José de Arimatéa de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Diário Oficial
23, 04, 14
Carolyn Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE MEMBRO
DO CONSELHO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL Nº 22/2014

**ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA REPRESENTANTE DOCENTE JUNTO AO
CONSELHO DE CURSO DE DIREITO**

A Comissão Eleitoral para Eleição Suplementar do Conselho do Curso de Direito, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do Curso de Direito para participarem da eleição para representante docente junto ao Conselho de Curso de Direito, complementando a composição atual até 11 de julho de 2015, conforme decisão CONSEPE UFERSA Nº 046/2013.

1. DAS VAGAS

Eleição Suplementar de 01 (um) representante docente titular na área **Núcleo de Conhecimento Profissionalizante** junto ao Conselho de Curso de Direito, para mandato até 11 de julho de 2015.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA

Somente podem concorrer docentes efetivos que atuam no curso de Direito (UFERSA - Campus Mossoró) e que atuem no curso com disciplinas referentes à vaga.

3. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

Serão registradas as candidaturas individuais para representante titular na área do curso **Núcleo de Conhecimento Profissionalizante**, conforme resolução Nº 008/2010 do CONSEPE/UFERSA.

4. DAS INSCRIÇÕES

As solicitações de inscrição dos candidatos para a função de representante do **Núcleo de Conhecimento Profissionalizante** serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição, na Secretaria da Coordenação do Curso de Direito (**Sala 14**) do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, no período de **18 de junho a 24 de junho de 2014**, horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulário próprio fornecido pela Comissão Eleitoral, devidamente assinado pelos candidatos.

5. HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

As candidaturas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na Sala 18 (Sala da Coordenação de Direito) do DACS da UFERSA, no dia 24 de junho de 2014.

6. DA DISPOSIÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

7. DO DIREITO DE VOTAR

Estarão aptos a votar nesta eleição os docentes efetivos que atuam no Curso de Direito.

8. DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia **25 de junho de 2014**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, na sala da Coordenação do Curso de Direito (Sala 18) no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS.


9. DA APURAÇÃO E CONTAGEM DOS VOTOS

Após o encerramento da eleição, será iniciada a contagem dos votos na sala 18 (sala da coordenação do Curso de Direito).

10. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Será proclamado eleito, junto ao conselho de Curso de Direito, aquele que obtiver maioria simples de votos.

Mossoró/ RN, 16 de junho de 2014.


Prof.^a Ana Maria Bezerra Lucas
Presidente da Comissão Eleitoral


Prof.^a Eddla Karina Gomes Pereira
Membro da Comissão Eleitoral


Prof.^a Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO


ATA DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA REPRESENTANTE
DOCENTE DO CONSELHO DE CURSO DE DIREITO

De acordo com a resolução CONSEPE/UFERSA 008/2010 e do EDITAL 22/2014 DO DACS, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 17h e 15min, na sala 14 do DACS (Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais) reuniu-se a Comissão Eleitoral, composta pela Coordenação do Curso De Direito, Ana Maria Bezerra Lucas (Coordenador) e Eddla Karina Gomes Pereira (Vice Coordenador) e Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira (Vice-Chefe do DACS) para a contagem dos votos da Eleição Suplementar para representante docente no Conselho de Curso de Direito. Foram apurados os seguintes resultados: Votaram 20 docentes, e o candidato Jairo Rocha Ponte Ximenes obteve 12 votos e o candidato José Albenes Bezerra Junior obteve 08 votos para o **Eixo de Formação Prática**. Diante dos resultados foi proclamado eleito o seguinte candidato **JAIRO ROCHA XIMENES PONTE**. Como nada mais havia para ser tratado, Eu, Ana Maria Bezerra Lucas, lavrei a ATA, que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Mossoró (RN), 25 de junho de 2015.


Ana Maria Bezerra Lucas
Coordenadora do Curso de Direito


Eddla Karina Gomes Pereira
Vice-Coordenador do Curso de Direito


Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira
Vice-Chefe do DACS



Universidade Federal Rural do Semi-Árido . UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão . CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2014

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre programas gerais de disciplinas dos cursos de Direito e Licenciatura em Educação no Campo, ligados ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências, encaminhados por meio de Parecer Técnico da PROGRAD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Mossoró, 07 de Julho de 2014

PARECER

Trata-se da solicitação enviada pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS que encaminha para análise o programa geral de disciplina dos cursos de Direito e Licenciatura em Educação no Campo.

Após análise detalhada do referido programa e anexando seu parecer ao corpo do mesmo, observamos que estar satisfatoriamente de acordo com os padrões exigidos.

Encaminhamos para o CONSEPE para análise e homologação.



Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO (20140046)

CURSOS A QUE ATENDE	DEPARTAMENTO
DIREITO	DACS - MOSSORO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
ACS0912	DIREITO CONSTITUCIONAL I	DIREITO - 3

QUANTIDADE DE HORAS - AULAS			CARGA HORÁRIA TOTAL	QTD. DE CRÉDITOS
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA - PRÁTICA		
35	25	0	60	4

PROFESSOR RESPONSÁVEL
RODRIGO DE ALMEIDA LEITE

PRÉ-REQUISITO
ACS0901 - Ciência Política

OBJETIVO
<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar ao aluno o conhecimento histórico do Direito Constitucional, introduzindo, no primeiro momento, a sua conceituação, assim como a evolução histórica e o pensamento jurídico e filosófico que tem orientado o Direito Constitucional através dos tempos. Em continuidade, serão apresentados os conteúdos sobre a aplicação e interpretação de normas constitucionais e o Poder Constituinte. • Incentivar o aluno a ter uma visão crítica sobre a efetivação da Constituição Brasileira, especialmente no tocante aos direitos e garantias fundamentais. • Apresentar o quadro dos direitos de nacionalidade e dos direitos políticos, bem como os casos de Intervenção Federal e Estadual.

EMENTA
<p>Natureza, conceito, objeto. Constitucionalismo. Conceito e classificação das Constituições. Supremacia da Constituição. Aplicação das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Poder Constituinte. Constituições brasileiras. Dos princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional das liberdades. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direitos políticos. Da organização político-administrativa do Estado brasileiro. Intervenção Federal e Estadual.</p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
Nº DA UNIDADE	TÓPICOS E CONTEÚDO	Nº DE HORAS

		T	P	T-P
I	<ul style="list-style-type: none"> Natureza, conceito, objeto. Constitucionalismo. Conceito e classificação das Constituições. Poder Constituinte. Supremacia da Constituição. Aplicação das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Constitucionalização Simbólica. 	15	5	0
II	<ul style="list-style-type: none"> Constituições brasileiras. Dos princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional das liberdades. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direitos políticos. 	15	5	0
III	<ul style="list-style-type: none"> Intervenção Federal e Estadual. Casos, Simulados Envolvendo Direito Constitucional. 	5	15	0
TOTAL		35	25	0

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Exposições dialogadas; Atividades individuais e em grupo; Seminários; Pesquisa de campo (elaboração de artigos). 	<ul style="list-style-type: none"> Quadro branco; Projeter multimídia; TV e Vídeo; Textos; Internet. 	<ul style="list-style-type: none"> Provas individuais (subjetivas e/ou objetivas, incluso nesta última a possibilidade do sistema de questões objetivas "uma errada anula uma correta"); Trabalhos temáticos grupais (Seminários); Avaliação Oral; Casos simulados com a elaboração de petições e audiências simuladas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)

REFERENCIAS OBRIGATÓRIAS

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

REFERENCIAS COMPLEMENTARES

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

KRELL, Andréas J. Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha. Porto Alegre: SAFE, 2002.

NEVES, Marcelo. A Constitucionalização Simbólica. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). Direitos Fundamentais. Orçamento e ?Reserva do Possível?. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

APROVAÇÃO

Aprovado na 5ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Departamento

Ocorrida em 09/04/2014

Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira
Chede do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais

Autenticado em 25/06/2014

Aguardando Aprovação do **CONSEPE**

PARECER DA PROGRAD

Trata-se da solicitação do DACS - MOSSORO / UFERSA que encaminha para análise o programa geral de disciplina ACS0912 - DIREITO CONSTITUCIONAL I . Após análise detalhada do referido programa, observamos que esta satisfatoriamente de acordo com os padrões exigidos. Encaminhamos para o CONSEPE para análise e homologação.

Os seguintes itens foram conferidos:

Código da Disciplinas
Cursos a que Atende
Posição de Integralização
Carga Horária
Pré-Requisitos
Referências Bibliográficas

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO (20140047)

CURSOS A QUE ATENDE	DEPARTAMENTO
DIREITO	DACS - MOSSORO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
ACS0943	DIREITO DAS RELACOES DE CONSUMO	DIREITO - 9

QUANTIDADE DE HORAS - AULAS			CARGA HORÁRIA TOTAL	QTD. DE CRÉDITOS
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA - PRÁTICA		
0	0	60	60	4

PROFESSOR RESPONSÁVEL
JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR

PRÉ-REQUISITO
ACS0936 - Responsabilidade Civil

OBJETIVO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Proporcionar ao futuro profissional da área jurídica domínio dos princípios fundamentais e das normas que regem a matéria, para que saiba lidar com competência a respeito delas; 2. Possuir os meios necessários para reconhecimento, interpretação e aplicação dos princípios, das normas constitucionais e infraconstitucionais que apresentam maior relevo e alcance no dia-a-dia de um profissional, notadamente o conhecimento do regramento do Direito do consumidor; 3. Ter condições mínimas para resolução de problemas concretos, correlatos e que envolvam – em especial – análise crítica sobre as relações ao direito do consumidor; 4. Compreender a sistemática de proteção ao consumidor e seus desdobramentos diante dos dilemas contemporâneos.

EMENTA
<p>A disciplina jurídica da relação de consumo. Conceitos: consumidor, fornecedor. Direito do consumidor: fontes, instrumentos de proteção e defesa do consumidor. Órgãos ou entidades de proteção ao consumidor. O Ministério Público na defesa do consumidor. Da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação de danos. Sanções administrativas e penais. Aspectos processuais da defesa do Consumidor. Ações coletivas na defesa e proteção do consumidor. As práticas comerciais e a proteção contratual.</p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº DE HORAS

Nº DA UNIDADE	TÓPICOS E CONTEÚDO			
		T	P	T-P
I	<ul style="list-style-type: none"> • A disciplina jurídica da relação de consumo; • Conceitos: consumidor e fornecedor; • Direito do consumidor: fontes, instrumentos de proteção e defesa do consumidor; • Órgãos ou entidades de proteção ao consumidor; • O Ministério Público na defesa do consumidor; 	0	0	20
II	<ul style="list-style-type: none"> • Da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação de danos; • Sanções administrativas e penais; • Aspectos processuais da defesa do Consumidor; 	0	0	20
III	<ul style="list-style-type: none"> • Ações coletivas na defesa e proteção do consumidor; • As práticas comerciais e a proteção contratual. 	0	0	20
	TOTAL	0	0	60

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas; • Estudo de textos; • Técnica de trabalho em grupo; • Seminários; • Análise de casos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data show. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao longo do semestre, serão realizadas três avaliações. O conteúdo das avaliações será acumulativo e de caráter individual, nos termos do art. 284, parágrafo 8º do Regimento Geral da UFERSA. • A prova de reposição, destinada aos alunos que perderam algumas das três atividades previstas também será com conteúdo acumulativo. • É expressamente proibido o uso de legislação e doutrina na realização das provas, salvo nas atividades passadas pelo Professor. • Outras atividades, também, serão desenvolvidas ao longo do semestre. Tanto de caráter prático como de caráter interdisciplinar. Essas atividades implicarão, além de conhecimento, em pontuação para os discentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)

REFERENCIAS OBRIGATÓRIAS

BENJAMIM, Antonio Herman de Vasconcellos; BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Claudia Lima. Curso de Direito do Consumidor. 5ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NUNES, Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito do Consumidor: Direito material e processual. 3ed. São Paulo: Método, 2013.

REFERENCIAS COMPLEMENTARES

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Direito do Consumidor. 3ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARQUES, Claudia de Lima. Contratos no Código de defesa do consumidor. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARQUES, Claudia Lima (e outros). Comentários ao Código de defesa do Consumidor. 4ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

APROVAÇÃO

Aprovado na 5ª Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Departamento
Ocorrida em 09/04/2014

Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira
Chede do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais

Autenticado em 25/06/2014

Aguardando Aprovação do **CONSEPE**

PARECER DA PROGRAD

Trata-se da solicitação do DACS - MOSSORO / UFERSA que encaminha para análise o programa geral de disciplina ACS0943 - DIREITO DAS RELACOES DE CONSUMO . Após análise detalhada do referido programa, observamos que esta satisfatoriamente de acordo com os padrões exigidos. Encaminhamos para o CONSEPE para análise e homologação.

Os seguintes itens foram conferidos:

Código da Disciplinas
Cursos a que Atende
Posição de Integralização
Carga Horária
Pré-Requisitos
Referências Bibliográficas

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO (20140049)

CURSOS A QUE ATENDE	DEPARTAMENTO
DIREITO	DACS - MOSSORO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
ACS0944	DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO	DIREITO - 9

QUANTIDADE DE HORAS - AULAS			CARGA HORÁRIA TOTAL	QTD. DE CRÉDITOS
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA - PRÁTICA		
35	25	0	60	4

PROFESSOR RESPONSÁVEL
RODRIGO DE ALMEIDA LEITE

PRÉ-REQUISITO
ACS0917 - Direito Constitucional II

OBJETIVO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Discutir os conceitos fundamentais do Direito Internacional Público (DIP). 2. Ensinar os principais elementos do direito internacional público. 3. Discutir a prática do direito internacional tanto no ordenamento interno dos Estados como no plano estritamente internacional.

EMENTA
<p>Conceito, histórico e importância. Personalidade jurídica internacional: sujeitos de Direito Internacional Público. Fontes do Direito Internacional Público. Relações entre o Direito Internacional Público e Direito interno. Tratados Internacionais. Jurisdição dos Estados: soberania e igualdade dos Estados. Direito do mar. Meios de soluções dos litígios internacionais. Responsabilidade Internacional dos Estados. Proteção Internacional dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Pessoa Humana. O Direito de asilo. Órgãos do Estado nas Relações Internacionais. Organizações e Tribunais internacionais.</p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	TÓPICOS E CONTEÚDO	Nº DE HORAS		
		T	P	T-P

I	Teoria Geral do Direito Internacional Público. DIP e Direito Interno: Monismo e Dualismo. Sujeitos do DIP. Órgãos dos Estados nas Relações Internacionais. Fontes do DIP. Tratados Internacionais.	15	5	0
II	Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade. Tribunais e Organizações Internacionais.	15	5	0
III	Solução Pacífica de Controvérsias. Responsabilidade Internacional. Direito de Asilo. Direito Ambiental Internacional. Direito do Mar.	5	15	0
TOTAL		35	25	0

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Exposições dialogadas; • Atividades individuais e em grupo; • Visita técnica; • Seminários; • Pesquisa de campo (elaboração de artigos). 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro branco • Retroprojeter • Projetor multimídia • TV e Vídeo • Textos • Internet 	<ul style="list-style-type: none"> • Provas individuais (subjetivas e/ou objetivas, incluso neste último o sistema de questões objetivas "uma errada anula uma correta"). • Trabalhos temáticos grupais ou individuais (Seminários) • Artigo científico • Avaliação Oral • Júri Simulado

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)

REFERENCIAS OBRIGATÓRIAS

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento. Manual de direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2013.

MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de direito internacional público. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2013.

REFERENCIAS COMPLEMENTARES

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2013.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado. Salvador: JusPodium, 2013.

APROVAÇÃO

Aprovado na 5ª Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Departamento
Ocorrida em 09/04/2014

Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira
Chede do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais

Autenticado em 25/06/2014

Aguardando Aprovação do **CONSEPE**

PARECER DA PROGRAD

Trata-se da solicitação do DACS - MOSSORO / UFERSA que encaminha para análise o programa geral de disciplina ACS0944 - DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO . Após análise detalhada do referido programa, observamos que esta satisfatoriamente de acordo com os padrões exigidos. Encaminhamos para o CONSEPE para análise e homologação.

Os seguintes itens foram conferidos:

Código da Disciplinas
Cursos a que Atende
Posição de Integralização
Carga Horária
Pré-Requisitos
Referências Bibliográficas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO (20140045)

CURSOS A QUE ATENDE	DEPARTAMENTO
DIREITO	DACS - MOSSORO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
ACS0942	DIREITO TRIBUTARIO	DIREITO - 9

QUANTIDADE DE HORAS - AULAS			CARGA HORÁRIA TOTAL	QTD. DE CRÉDITOS
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA - PRÁTICA		
60	0	0	60	4

PROFESSOR RESPONSÁVEL

JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA FEIJO

PRÉ-REQUISITO

Sem pré-requisitos

OBJETIVO

1. Compreender o fenômeno da tributação como instrumento necessário a realização das necessidades coletivas do da sociedade; bem como perceber que a arrecadação de tributos vai além do mero abastecimentos dos cofres públicos, apresentando-se como instrumento eficaz como suporte ao Estado para determinar a conduta do contribuinte, de forma que essa conduta não seja lesiva para a coletividade.
2. Conhecer o sistema tributário nacional, conhecendo a natureza jurídica dos tributos, bem como sua classificação e espécies, quais sejam: impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições.
3. Entender os princípios constitucionais tributários, que são a essência desse ramo do direito, para enfim compreender que Tributação e Direito Tributário não são sinônimos, mas sim que aquele pré-existe a este, e que este surge da necessidade de limitação do poder de tributar do Estado.
4. Discernir as competências tributárias de cada ente da federação, bem como as imunidades genéricas e recíprocas – que também são limitações ao direito de tributar.
5. Compreender os elementos do tributo, conhecendo todos os aspectos do fato gerador; a obrigação tributária. Conhecerá, ainda, os tributos em espécie .
6. Compreenderá a constituição do crédito tributário, bem como sua suspensão, extinção e exclusão.

EMENTA

O Estado e poder de tributar. O Direito Tributário: definição, objeto. Normas gerais de Direito Tributário. O tributo. Obrigação tributária. Fato gerador da obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Sistema tributário nacional: competência tributária; impostos federais, estaduais e municipais;

taxas; contribuição de melhoria; contribuições sociais. Ilícito tributário. Tributação no Mercosul.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	TÓPICOS E CONTEÚDO	Nº DE HORAS		
		T	P	T-P
I	<p>1- INTRODUÇÃO AO DIREITO TRIBUTÁRIO:</p> <p>1.1. Origem das limitações de tributar</p> <p>1.2. Tributação como instrumento da sociedade</p> <p>1.3. Fiscalidade e extrafiscalidade</p> <p>2 - SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL</p> <p>2.1 Conceito de Tributo. Natureza Jurídica</p> <p>2.2 Espécies de Tributo</p> <p> 2.2.1 Impostos</p> <p> 2.2.2 Taxas</p> <p> 2.2.3 Contribuições de Melhoria</p> <p> 2.2.4 Empréstimo Compulsório</p> <p> 2.2.5 Contribuições especiais</p> <p>2.3 Classificação dos Tributos</p> <p>3 - PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS</p> <p>3.1 Princípio da legalidade tributária</p> <p>3.2 Princípio da Anterioridade e princípio da nonagesimidade</p> <p>3.3 Princípio da Isonomia Tributária</p> <p>3.4 Princípio da Capacidade Contributiva</p> <p>3.5 Princípio da vedação de efeito confiscatório</p> <p>3.6 Demais princípio tributários constantes na Constituição Federal</p> <p>3.7 Princípios implícitos</p> <p>3.8 Princípio da Imunidade Recíproca</p> <p>3.9 Princípio da Imunidade Genérica</p>	20	0	0
II	<p>4 COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA</p> <p>4.1 Detalhamento da Competência pela Constituição</p> <p>4.2 Normas Constitucionais concessivas de competência</p> <p>4.3 Bitributação e <i>bis in idem</i></p> <p>4.4 Normas constitucionais negativas de competência - Imunidades</p> <p> 4.4.1 Imunidades dos templos religiosos</p> <p> 4.4.2 Imunidade cultural</p> <p> 4.4.3 Imunidade recíproca</p> <p> 4.4.4 Imunidade musical</p>	20	0	0

	<p>4.4.5 Imunidade dos partidos políticos e de entidades sociais</p> <p>4.5 Competências privativas, comuns e residuais</p> <p>5 – RELAÇÃO JURÍDICO- TRIBUTÁRIA</p> <p>5.1 A hipótese de incidência</p> <p>5.2 O fato gerador</p> <p>5.3 Obrigação Tributária</p> <p>5.3.1 Sujeitos ativo e passivo</p> <p>5.3.2 Objeto da obrigação tributária</p> <p>5.4 Domicílio Tributária</p> <p>5.5 Obrigações principais e obrigações acessórias</p>			
III	<p>6 TRIBUTOS EM ESPÉCIE</p> <p>7 CRÉDITO TRIBUTÁRIO</p> <p>7.1 Conceito e Natureza Jurídica</p> <p>7.2 Constituição do crédito tributário pelo lançamento</p> <p>7.2.1 Modalidades de lançamento</p> <p>7.3 Crédito Tributário e decadência</p> <p>7.4 Crédito Tributário e prescrição</p> <p>7.5 Suspensão do crédito tributário</p> <p>7.6 Extinção do crédito tributário</p> <p>7.7 Exclusão do crédito tributário</p> <p>7.8 Garantias e privilégios do crédito tributário</p> <p>8 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>8.1 Poderes</p> <p>8.2 Deveres</p> <p>8.3 Dívida ativa tributária</p>	20	0	0
	TOTAL	60	0	0

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas; • Estudo de textos; • Técnica de trabalho em grupo; • Seminários; • Análise de casos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data show. 	<ul style="list-style-type: none"> • As avaliações serão constituídas do conteúdo de cada unidade e de caráter individual. • A nota final de cada unidade será obtida através da média dos trabalhos e avaliações individuais realizadas pelo aluno. • Nas avaliações individuais não será permitida a consulta a legislação e a doutrina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)

REFERENCIAS OBRIGATÓRIAS

- CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 23. Ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- FABRETTI, Lúdio Camargo. Direito tributário ? Para os cursos de administração e ciências contábeis. São Paulo: Atlas, 2005.
- HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

REFERENCIAS COMPLEMENTARES

- ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário Esquematizado. 2.ed. São Paulo: Método, 2008.
- AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 16. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- BALEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. 11. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- Código Tributário Nacional. Lei nº. 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.
- MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 30. Ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
- PAULSEN, Leandro. Curso de Direito Tributário. 2. Ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2008.

APROVAÇÃO

Aprovado na **5ª** Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Departamento
Ocorrida em 09/04/2014

Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira
Chede do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais

Autenticado em 25/06/2014

Aguardando Aprovação do **CONSEPE**

PARECER DA PROGRAD

Trata-se da solicitação do DACS - MOSSORO / UFRS que encaminha para análise o programa geral de disciplina ACS0942 - DIREITO TRIBUTARIO . Após análise detalhada do referido programa, observamos que esta satisfatoriamente de acordo com os padrões exigidos. Encaminhamos para o CONSEPE para análise e homologação.

Os seguintes itens foram conferidos:

Código da Disciplinas
Cursos a que Atende
Posição de Integralização
Carga Horária
Pré-Requisitos
Referências Bibliográficas

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO (20140057)

CURSOS A QUE ATENDE	DEPARTAMENTO
DIREITO	DACS - MOSSORO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
ACS0747	Estagio Supervisionado II	DIREITO - 9

QUANTIDADE DE HORAS - AULAS			CARGA HORÁRIA TOTAL	QTD. DE CRÉDITOS
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA - PRÁTICA		
0	60	0	60	4

PROFESSOR RESPONSÁVEL
ALINE VIRGINIA MEDEIROS NELSON

PRÉ-REQUISITO
ACS0746 - Estagio Supervisionado I; ACS0936 - Responsabilidade Civil

OBJETIVO
Possibilitar a estudantes do curso de Direito a experiência de acompanhamento de casos reais, sob supervisão, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas teóricas, com ênfase na tratamento judicial e extrajudicial de conflitos de interesse.

EMENTA
Relacionamento estagiário/cliente. Estudo de casos. Atendimento à clientela hipossuficiente. Participação e assistência nos atos processuais na área cível. Recursos. Execuções.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	TÓPICOS E CONTEÚDO	Nº DE HORAS		
		T	P	T-P
I	1. Relacionamento estagiário/cliente: atendimento; identificação de problemas; encaminhamento de soluções.	0	20	0

II	1. Participação e assistência nos atos processuais na área cível. 2. Elaboração de Recursos judiciais e área cível.	0	20	0
III	1. Elaboração de petições judiciais em Execução Civil.	0	20	0
TOTAL		0	60	0

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Exposição dialogada; • Pesquisa individual e em grupo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à internet; • Uso de editor de texto; • Consulta a legislação e manuais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório individual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)
<p>REFERENCIAS OBRIGATÓRIAS</p> <p>ASSIS, Araken de. Manual da execução. 12. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: RT, 2009.</p> <p>Ca,MARA, Alexandre Freitas. A nova execução de sentença. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.</p> <p>THEODORO JašNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 50 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. Vol. 2.</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil. 10. ed. São Paulo: RT, 2008. Vol. 2.</p> <p>REFERENCIAS COMPLEMENTARES</p> <p>CÂMARA, Alexandre Freitas. Juizados especiais cíveis estaduais e federais. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.</p> <p>FARIAS, Cristiano Chaves de; DIDIER JUNIOR, Fredie. Procedimentos especiais cíveis ? legislação extravagante. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>NERY JUNIOR, Nelson & NERY, Rosa Maria. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 10 ed. rev. e ampl., São Paulo: RT, 2007.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. Vol. 3</p>

APROVAÇÃO
<p>Aprovado na 5ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Departamento Ocorrida em 09/04/2014</p> <p>Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira Chede do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais</p> <p><i>Autenticado em 26/06/2014</i></p> <p>Aguardando Aprovação do CONSEPE</p>

PARECER DA PROGRAD

Trata-se da solicitação do DACS - MOSSORO / UFERSA que encaminha para análise o programa geral de disciplina ACS0747 - Estagio Supervisionado II. Após análise detalhada do referido programa, observamos que esta satisfatoriamente de acordo com os padrões exigidos. Encaminhamos para o CONSEPE para análise e homologação.

Os seguintes itens foram conferidos:

Código da Disciplinas
Cursos a que Atende
Posição de Integralização
Carga Horária
Pré-Requisitos
Referências Bibliográficas

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO (20140039)

CURSOS A QUE ATENDE	DEPARTAMENTO
LICENCIATURA EM EDUCACAO DO CAMPO	DACS - MOSSORO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
ACS0644	HISTORIA DA EDUCACAO DO CAMPO	LICENCIATURA EM EDUCACAO DO CAMPO - 1

QUANTIDADE DE HORAS - AULAS			CARGA HORÁRIA TOTAL	QTD. DE CRÉDITOS
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA - PRÁTICA		
60	0	0	60	4

PROFESSOR RESPONSÁVEL
EMERSON AUGUSTO DE MEDEIROS

PRÉ-REQUISITO
Sem pré-requisitos

OBJETIVO
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o processo histórico e constitutivo da História da Educação, dando ênfase à trajetória da Educação Campestre; • Pensar acerca dos Principais Movimentos Sociais do Campo e sua relação com a formação da Educação do Campo; • Compreender abordagens teóricas na/da Educação do Campo.

EMENTA
<p>Constituição histórica da Educação do Campo como prática social e categoria teórica. Movimentos sociais do campo no semiárido brasileiro. Concepções e princípios de um projeto de educação para a classe trabalhadora. Abordagens teóricas da Educação do Campo.</p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	TÓPICOS E CONTEÚDO	Nº DE HORAS		
		T	P	T-P
I	Introdução	20	0	0

	<ul style="list-style-type: none"> • A Educação do Campo no contexto histórico da Educação Brasileira; • A Educação do Campo X Educação Rural. 			
II	<ul style="list-style-type: none"> • Principais Movimentos Sociais do Campo e sua relação com a formação da Educação do Campo; • História das Políticas Educacionais na Educação do Campo no Rio Grande do Norte. 	20	0	0
III	<ul style="list-style-type: none"> • Abordagens Teóricas e ideias pedagógicas na trajetória histórica da Educação do Campo; no Rio Grande do Norte; • A Educação do Campo na Contemporaneidade 	20	0	0
	TOTAL	60	0	0

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Livros, Dissertação e Artigos Científicos, Vídeos e Documentários, Entrevistas e Depoimentos.	Data Show; Lápis para quadro; TV, Caixa de Som, Microfone.	A avaliação se realizará conforme as atividades concretizadas na disciplina no decorrer do semestre letivo. Serão validados no momento da avaliação tanto os aspectos quantitativos quanto qualitativos, contudo salienta-se avaliação formativa como ícone essencial na esfera do ensino e da aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)
<p>REFERENCIAS OBRIGATÓRIAS</p> <p>ARROIO, Miguel; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna (Orgs.). Por uma educação do campo, Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.</p> <p>FERNANDES, Bernardo Mançano. A educação básica e o movimento social do campo. São Paulo: Peres. 1999.</p> <p>CALDART, Roseli Salete. Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2003.</p> <p>FERNANDES, Bernardo Mançano. A formação do MST no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2000.</p> <p>STANDILE, J.P. A questão agrária no Brasil: história e natureza das Ligas Camponesas (1954- 1964). São Paulo: Editora ExpresSão Popular, 2006.</p> <p>REFERENCIAS COMPLEMENTARES</p> <p>FREIRE, Paulo. Educação como prática de liberdade. 29 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra,</p> <p>MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis. Vozes, 1999.</p> <p>MOLINA, Mônica Castagna. Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.</p> <p>PILETTI, Nelson. História da Educação no Brasil. 6. Ed. São Paulo: Ática, 1996.</p> <p>STÉDILE, J. P. A questão agrária hoje. 3. ed. Porto Alegre: Universitária/UFRGS, 2002.</p>

APROVAÇÃO

Aprovado na 5ª Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Departamento
Ocorrida em 09/04/2014

Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira
Chede do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais

Autenticado em 24/06/2014

Aguardando Aprovação do **CONSEPE**

PARECER DA PROGRAD

Trata-se da solicitação do DACS - MOSSORO / UFERSA que encaminha para análise o programa geral de disciplina ACS0644 - HISTORIA DA EDUCACAO DO CAMPO . Após análise detalhada do referido programa, observamos que esta satisfatoriamente de acordo com os padrões exigidos. Encaminhamos para o CONSEPE para análise e homologação.

Os seguintes itens foram conferidos:

Código da Disciplinas
Cursos a que Atende
Posição de Integralização
Carga Horária
Pré-Requisitos
Referências Bibliográficas

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO (20140044)

CURSOS A QUE ATENDE	DEPARTAMENTO
DIREITO	DACS - MOSSORO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
ACS0900	INTRODUCAO A CIENCIA DO DIREITO I	DIREITO - 1

QUANTIDADE DE HORAS - AULAS			CARGA HORÁRIA TOTAL	QTD. DE CRÉDITOS
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA - PRÁTICA		
35	25	0	60	4

PROFESSOR RESPONSÁVEL
RODRIGO DE ALMEIDA LEITE

PRÉ-REQUISITO
Sem pré-requisitos

OBJETIVO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Discutir os conceitos fundamentais da ciência do direito; 2. Iniciar o aluno no campo jurídico, com a conotação de justiça e direitos humanos; 3. Introduzir os principais conceitos introdutórios da ciência jurídica, através do aspecto teórico e de casos práticos.

EMENTA
<p>Sociedade e Direito: normatividade social. O Direito como Ciência. As diversas concepções do Direito: Direito Natural, Direito Positivo, Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Ordenamento jurídico. A norma jurídica. Fontes do Direito. Relação jurídica. A aquisição do direito e o seu exercício. A extinção dos direitos. Os ramos principais do Direito. Hierarquia e constitucionalidade das leis. Direito Alternativo.</p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	TÓPICOS E CONTEÚDO	Nº DE HORAS		
		T	P	T-P

I	<ul style="list-style-type: none"> O Direito Como Ciência. Sociedade e Direito. As Principais Disciplinas do Direito. As grandes divisões do direito. Direito Natural e Direito Positivo. Direito Público e Privado. Os principais ramos do direito. Organograma do Poder Judiciário. Principais Órgãos Essenciais à Justiça. Normas de Conduta Social. A Norma Jurídica. 	15	5	0
II	<ul style="list-style-type: none"> Direito Objetivo e Subjetivo. As Fontes do Direito. Hierarquia e constitucionalidade das leis. Apresentação Material da Lei. Início e cessão da vigência da lei. Lacunas no Direito. Integração das Leis. 	10	10	0
III	<ul style="list-style-type: none"> A Relação Jurídica. Aspectos principais do Direito Alternativo. Aspectos jurídicos de períodos ditatoriais: Nazismo e Comunismo. Aspectos Gerais sobre a Ditadura no Brasil e a Lei de Anistia. Leitura do Livro "O Caso dos Denunciados Invejados". 	10	10	0
TOTAL		35	25	0

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Exposições dialogadas Atividades individuais e em grupo Visita técnica Seminários Pesquisa de campo (elaboração de artigos) 	<ul style="list-style-type: none"> Quadro branco Retroprojektor Projektor multimídia TV e Vídeo Textos Internet 	<ul style="list-style-type: none"> Provas individuais (subjetivas e/ou objetivas, incluído nesta última a possibilidade do sistema de uma alternativa errada anula uma correta) Trabalhos temáticos grupais (Seminários) Relatórios (visita técnica) Artigo científico Avaliação Oral

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)
<p>REFERENCIAS OBRIGATÓRIAS</p> <p>NADER, Paulo. Introdução ao estudo do Direito. 34. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p> <p>GUSMÃO, Paulo Dourado. Introdução ao estudo do Direito. 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução a Ciência do Direito. 25. ed. São Paulo: 2014.</p> <p>REFERENCIAS COMPLEMENTARES</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao Estudo do Direito. 6ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>DIMOULIS, DIMITRI. O Caso dos Denunciados Invejados. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2010.</p>

APROVAÇÃO
<p>Aprovado na 5ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Departamento Ocorrida em 09/04/2014</p>

Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira
Chede do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais

Autenticado em 25/06/2014

Aguardando Aprovação do **CONSEPE**

PARECER DA PROGRAD

Trata-se da solicitação do DACS - MOSSORO / UFERSA que encaminha para análise o programa geral de disciplina ACS0900 - INTRODUCAO A CIENCIA DO DIREITO I . Após análise detalhada do referido programa, observamos que esta satisfatoriamente de acordo com os padrões exigidos. Encaminhamos para o CONSEPE para análise e homologação.

Os seguintes itens foram conferidos:

Código da Disciplinas
Cursos a que Atende
Posição de Integralização
Carga Horária
Pré-Requisitos
Referências Bibliográficas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO (20140037)

CURSOS A QUE ATENDE	DEPARTAMENTO
LICENCIATURA EM EDUCACAO DO CAMPO	DACS - MOSSORO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
ACS0243	OFICINA DE LEITURA E PRODUCAO DE TEXTOS I	LICENCIATURA EM EDUCACAO DO CAMPO - 2

QUANTIDADE DE HORAS - AULAS			CARGA HORÁRIA TOTAL	QTD. DE CRÉDITOS
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA - PRÁTICA		
0	0	30	30	2

PROFESSOR RESPONSÁVEL
ADY CANARIO DE SOUZA ESTEVAO

PRÉ-REQUISITO
Sem pré-requisitos

OBJETIVO

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

- Desenvolver práticas de leitura e produção de textos que envolvam os conhecimentos linguísticos necessários à reescrita de textos, na perspectiva dos gêneros textuais.
- Desenvolver as habilidades de leitura e compreensão de textos orais e escritos.
- Ampliar a competência comunicativa em diversas situações de uso da norma culta da língua portuguesa.

I Das competências relativas à leitura:

- a) ler e analisar os sentidos do texto;
- b) reconhecer as estratégias linguísticas, cognitivas e discursivas do texto;
- c) desenvolver práticas de leitura, compreensão e interpretação de textos.

II Das competências relativas à escrita:

- a) reconhecer as estratégias para produzir textos;
- b) produzir textos coesos e coerentes na perspectiva dos gêneros textuais;
- c) reconhecer os critérios de produção escrita nas práticas comunicativas.

EMENTA

Conhecimentos teóricos e práticos sobre a organização e a elaboração de gêneros textuais e seqüências didáticas. Escrita no domínio escolar e não escolar. Planejamento de práticas de leitura e escrita.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nº DA UNIDADE	TÓPICOS E CONTEÚDO	Nº DE HORAS		
		T	P	T-P
I	LEITURA, TEXTO E SENTIDO <ul style="list-style-type: none"> • Concepções de leitura e escrita • Competências necessárias para a leitura e escrita • Leitura e escrita como interação social • Estratégias de leitura 	0	0	10
II	LEITURA E GÊNEROS TEXTUAIS <ul style="list-style-type: none"> • Os gêneros textuais e ensino • Gêneros e seqüências didáticas • Sequência textual argumentativa 	0	0	10
III	PRODUÇÃO DE GÊNEROS <ul style="list-style-type: none"> • Mecanismos de produção escrita • Retextualização em gêneros • Análises e aplicações 	0	0	10
	TOTAL	0	0	30

MÉTODOS

TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Aulas expositivas dialogadas com utilização de estratégias de ensino aprendizagem aliadas à pesquisa e tempo comunidade: exercícios individuais, estudo de textos, debates, confronto de autores, atividades escritas, pesquisas bibliográficas e seminários. Oficinas de Leitura e Produção de Textos.	Uso de recursos materiais auxiliados pelo computador, projetor de mídia, filmes, pincel e lousa, livros, revistas, textos na Internet e powerpoint.	Os instrumentos de avaliação serão aplicados durante todo o processo de ensino aprendizagem, verificando-se a participação efetiva do aluno, relação em sala de aula e na comunidade, por meio de trabalhos grupais escritos, orais e provas escritas individuais. Trabalhos de pesquisa e diário de leitura para a revisão bibliográfica. 1ª prova; 2ª prova; 3ª prova:.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)**REFERENCIAS OBRIGATÓRIAS**

GARCEZ, L. H. do C. Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo: Martins

Fontes, 2008.

KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

SAVIOLI, F. P.; FIORIN, J. L. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: ética, 2006.

REFERENCIAS COMPLEMENTARES

BEZERRA, M. A. B. (órgs.). Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

DELL'ISOLA, R. L. (Org.). Retextualização em gêneros escritos. Rio de Janeiro-RJ: Lucerna, 2007.

FARACO, C. A. e TEZZA, C. Oficina de Texto. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MAINGUENEAU, D. Análise de textos de comunicação. São Paulo: Cortez, 2001.

APROVAÇÃO

Aprovado na **5ª** Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Departamento
Ocorrida em 09/04/2014

Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira
Chede do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais

Autenticado em 24/06/2014

Aguardando Aprovação do **CONSEPE**

PARECER DA PROGRAD

Trata-se da solicitação do DACS - MOSSORO / UFERSA que encaminha para análise o programa geral de disciplina ACS0243 - OFICINA DE LEITURA E PRODUCAO DE TEXTOS I . Após análise detalhada do referido programa, observamos que esta satisfatoriamente de acordo com os padrões exigidos. Encaminhamos para o CONSEPE para análise e homologação.

Os seguintes itens foram conferidos:

Código da Disciplinas
Cursos a que Atende
Posição de Integralização
Carga Horária
Pré-Requisitos
Referências Bibliográficas

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO (20140043)

CURSOS A QUE ATENDE	DEPARTAMENTO
LICENCIATURA EM EDUCACAO DO CAMPO	DACS - MOSSORO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
ACS0681	PRATICAS PEDAGOGICA I	LICENCIATURA EM EDUCACAO DO CAMPO - 2

QUANTIDADE DE HORAS - AULAS			CARGA HORÁRIA TOTAL	QTD. DE CRÉDITOS
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA - PRÁTICA		
30	30	0	60	4

PROFESSOR RESPONSÁVEL
ANA GABRIELA DE SOUZA SEAL

PRÉ-REQUISITO
Sem pré-requisitos

OBJETIVO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Compreender as relações educacionais estabelecidas em diferentes espaços em prol da educação do campo; 2. Elaborar descrições das práticas pedagógicas identificadas nos espaços de desenvolvimento da educação do campo; 3. Aprofundar e sistematizar os estudos e conhecimentos acerca dos conceitos de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade articulando-os às realidades vivenciadas e observadas.

EMENTA
<p>Observação dos espaços nos quais se desenvolve a educação do campo. Descrição das práticas pedagógicas instituídas nos diversos espaços de produção da educação do campo. Estudos acerca dos conceitos de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade articulados à realidade vivenciada pelos/as educandos/as no curso e a prática pedagógica.</p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	TÓPICOS E CONTEÚDO	Nº DE HORAS		
		T	P	T-P

I	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico da Educação do campo: espaços e relações educacionais estabelecidas; • A educação do campo e suas singularidades. 	10	10	0
II	<ul style="list-style-type: none"> • A Prática Pedagógica na Educação do campo – observações <i>in loco</i>; • Diferentes concepções no estabelecimento de práticas. 	10	10	0
III	<ul style="list-style-type: none"> • Conceituações da prática pedagógica: estudos e possibilidades da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade. 	10	10	0
TOTAL		30	30	0

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Livros, Dissertações e Artigos Científicos, Vídeos e Documentários, Entrevistas e Depoimentos. Materiais didáticos diversos e guias curriculares.	Data Show; Lápis para quadro; TV, caixa de som, pilotos de papel e cartolinas.	A avaliação será realizada de acordo de forma processual. Além da participação, pontualidade e frequência dos discentes, será atribuído conceitos aos rendimentos no que tange ao acompanhamento da disciplina: leitura, sistematizações, realização e entrega de trabalhos. Serão utilizados como instrumentos de avaliação a prova, as resenhas e resumos dos textos, apresentações de trabalhos em grupo (comunicações orais ou pôsteres), bem como a produção de relatórios e/ou artigos científicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)
<p>REFERENCIAS OBRIGATÓRIAS</p> <p>FAZENDA, Ivani C. A. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 14ª ed. Campinas: Papyrus, 2007.</p> <p>CARLOS, J. G. Interdisciplinaridade no Ensino Médio: desafios e potencialidade. Petrópolis: Vozes, 1995.</p> <p>IMBERNON, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 2 ed. SP: Cortez, 2004.</p> <p>TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.</p> <p>Na"BOA, A, A. ProfisSão professor. Portugal: Porto, 1994.</p> <p>REFERENCIAS COMPLEMENTARES</p> <p>LEAL, F. C. Profissão professor: sábio, anjo ou demônio? Revista iberoamericana de educaión.</p> <p>PIMENTA, S. G. Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>RAMALHO, B. L.; NUÑEZ, I. B.; GAUTHIER, C. Formar o professor, profissionalizar o ensino: perspectivas e desafios. Porto Alegre: Sulina, 2003.</p> <p>TARDIF, M.; LESSARD, C. O Trabalho docente. São Paulo: Vozes, 2005.</p> <p>VEIGA, I. P. A. (Org.). Formação de professores: políticas e debates. Campinas, SP: Papyrus, 2002.</p>

APROVAÇÃO

Aprovado na **5ª** Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Departamento
Ocorrida em 09/04/2014

Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira
Chede do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais

Autenticado em 25/06/2014

Aguardando Aprovação do **CONSEPE**

PARECER DA PROGRAD

Trata-se da solicitação do DACS - MOSSORO / UFERSA que encaminha para análise o programa geral de disciplina ACS0681 - PRATICAS PEDAGOGICA I . Após análise detalhada do referido programa, observamos que esta satisfatoriamente de acordo com os padrões exigidos. Encaminhamos para o CONSEPE para análise e homologação.

Os seguintes itens foram conferidos:

Código da Disciplinas
Cursos a que Atende
Posição de Integralização
Carga Horária
Pré-Requisitos
Referências Bibliográficas

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO (20140055)

CURSOS A QUE ATENDE	DEPARTAMENTO
DIREITO	DACS - MOSSORO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
ACS0746	Estagio Supervisionado I	DIREITO - 8

QUANTIDADE DE HORAS - AULAS			CARGA HORÁRIA TOTAL	QTD. DE CRÉDITOS
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA - PRÁTICA		
0	60	0	60	4

PROFESSOR RESPONSÁVEL
JAIRO ROCHA XIMENES PONTE

PRÉ-REQUISITO
ACS0907 - Direito Civil - Parte Geral; ACS0910 - Direito das Obrigações; ACS0915 - Direito dos Contratos; ACS0921 - Direito das Coisas; ACS0926 - Direito de Família; ACS0931 - Direito das Sucessões; ACS0913 - Teoria Geral do Processo; ACS0918 - Direito Processual Civil I; ACS0923 - Direito Processual Civil II; ACS0928 - Direito Processual Civil III; e ACS0932 - Direito Processual Civil IV

OBJETIVO
Possibilitar a estudantes do curso de Direito a experiência de acompanhamento de casos reais, sob supervisão, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas teóricas, com ênfase na tratamento judicial e extrajudicial de conflitos de interesse.

EMENTA
Relacionamento estagiário/cliente: atendimento; identificação de problemas; encaminhamento de soluções. Estudo de casos. Elaboração de termos de conciliação arbitral. Atendimento na área Cível. Elaboração de peças jurídicas. Reciclagem processual.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	TÓPICOS E CONTEÚDO	Nº DE HORAS		
		T	P	T-P
	1. Relacionamento estagiário/cliente: atendimento;			

I	identificação de problemas; encaminhamento de soluções. 2. Estudo de casos.	0	20	0
II	1. Elaboração de termos de conciliação arbitral. 2. Atendimento na área Cível.	0	20	0
III	1. Elaboração de peças jurídicas. 2. Reciclagem processual.	0	20	0
TOTAL		0	60	0

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Exposição dialogada; • Pesquisa individual e em grupo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à internet; • Uso de editor de texto; • Consulta a legislação e manuais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório individual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)
<p>REFERENCIAS OBRIGATÓRIAS</p> <p>Ca,MARA, Alexandre Freitas. Liações de direito processual civil. 19. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. Vol. 1.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme B. & ARENHART, Sérgio Cruz. Manual do processo de conhecimento. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.</p> <p>THEODORO JašNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 50. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009. Vol. 1.</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil. 10. ed. São Paulo: RT, 2008. Vol. 1.</p> <p>REFERENCIAS COMPLEMENTARES</p> <p>JORGE, Flávio Cheim. Teoria geral dos recursos cíveis. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme B. & ARENHART, Sérgio Cruz. Manual do processo de conhecimento. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.</p> <p>NERY JUNIOR, Nelson & NERY, Rosa Maria. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 10. ed. rev. e ampl., São Paulo: RT, 2007.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 50. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009. Vol. 1.</p>

APROVAÇÃO
<p>Aprovado na 5ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Departamento Ocorrida em 09/04/2014</p> <p>Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira Chede do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais</p> <p><i>Autenticado em 26/06/2014</i></p>

Aguardando Aprovação do **CONSEPE**

PARECER DA PROGRAD

Trata-se da solicitação do DACS - MOSSORO / UFERSA que encaminha para análise o programa geral de disciplina ACS0746 - Estagio Supervisionado I. Após análise detalhada do referido programa, observamos que esta satisfatoriamente de acordo com os padrões exigidos. Encaminhamos para o CONSEPE para análise e homologação.

Os seguintes itens foram conferidos:

Código da Disciplinas
Cursos a que Atende
Posição de Integralização
Carga Horária
Pré-Requisitos
Referências Bibliográficas



Universidade Federal Rural do Semi-Árido . UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão . CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2014

4º PONTO

Deliberação sobre as solicitações de redistribuição dos servidores docentes George Luiz Gomes de Oliveira para a Universidade Federal do Ceará e Gleidson Vieira Marques para a Universidade Federal do Sul da Bahia, conforme Processos 23067-P 6551/14-41 e 23091.001544/2014-26, respectivamente.



①
ACM



Universidade Federal do Ceará
Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais

Of. 32/2014

Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Do: Diretor do Campus de Russas.
Ao: Reitor da UFC.

Assunto: Solicitação de redistribuição de docente da UFERSA para a UFC em Russas.

Magnífico Reitor,

Solicito a V. Mag.^a a gentileza de autorizar que sejam tomadas as providências cabíveis para a redistribuição do PROF. GEORGE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº [REDACTED] para o Campus da UFC em Russas..

O referido professor que, atualmente, encontra-se lotado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no Estado do Rio Grande do Norte, passará a compor o quadro de docentes do Curso de Engenharia Mecânica do mencionado Campus.

*De acordo -
p/ PROGEPI
Em: 22/04/14*

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Prof. Lindberg Lima Gonçalves
Diretor do Campus de Russas

*A DIRM/SEDIP para
providências
em 22/04/2014*

[Handwritten Signature]
Sylvana Holanda Moura
Coordenadora de Desenvolvimento
e Capacitação
PROGEPI / UFC



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



Of. nº 1078 B/GR

Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Assunto: Redistribuição de servidor.

Magnífico Reitor,

Consulto a Vossa Magnificência acerca da possibilidade de redistribuição para esta Universidade do servidor George Luiz Gomes de Oliveira, Professor do Magistério Superior, em consonância com o Art. 37 da Lei 8.112 de 11.12.1990, alterada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, combinado com as Portaria nº 57 de 14.04.2000 e nº 79 de 28.02.2002.

Esclareço a Vossa Magnificência que esta Universidade oferece a essa Instituição, como contrapartida a mencionada redistribuição, o **código de vaga 924294** do cargo de Professor do Magistério Superior.

Solicito a Vossa Magnificência, caso concorde com a redistribuição pleiteada, encaminhar o presente processo ao Ministério da Educação para as providências necessárias, inclusive as referentes à publicação do ato de redistribuição no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

Cino Nogueira Filho

A Sua Magnificência o(a) Senhor(a)
José de Arimatea de Matos
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo : 23067-P6551/14-41
Interessados : Universidade Federal do Ceará / Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Assunto : Pedido de Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor docente **George Luiz Gomes de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1854610, lotada no Departamento de Ciências Ambientais Tecnológicas.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - **interesse da administração**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

04. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *"a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade"*.

05. Nessa esteira, considerando que a UFC apresentou como contrapartida, o código de vaga nº 0924294, do cargo de Professor do Magistério Superior, disponível para provimento, conforme anexo, opinamos pelo deferimento do pleito.

06. Encaminhe-se a Departamento de Ciências Ambientais Tecnológicas, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 09 de maio de 2014.


Keliãne de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS – DCAT

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que na 6ª reunião ordinária do departamento, realizada no dia 11 de junho de 2014, foi apresentado para deliberação o item um da pauta – Deliberação sobre o processo de redistribuição do professor George Luiz Gomes de Oliveira, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para a Universidade Federal do Ceará, Campus de Russas. Depois de apresentado e discutido foi colocado em votação e aprovado pela maioria com três abstenções.

Sem mais para o momento e por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Mossoró/RN, em 11 de junho de 2014.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes

Chefe do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT

Universidade Federal da Bahia

SIAD - Sistema de Acompanhamento de Documentos

Número do Documento - 23066.021149/14-88

!23066.021149/14-88

Data de Criação - 22/04/14 12:04:52

Origem - Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESBA)

Interessado - GLEIDSON VIEIRA MARQUES

Ident. Interessado - 00000000016809.2-7 (Servidor)

Email Interessado -

Manter endereço eletrônico atualizado

Assunto - Redistribuição

Complemento - Redistribuição da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para a Universidade Federal do Sul da Bahia(UFSB)

Valor - 0,00

Documento(s) Anexado(s) ou Apensado(s)

A(O) PROGETE
Para: providências
Data: 05/05/2014


José de Arimatéia de Matos
Reitor

UFESBA
Res: 05/05/14
Hora: 09 h 31 min
Assunto: Carta - Reitoria
SA 838089605 BR

22/04/2014 12:04:54



Governo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Sul da Bahia

Ofício 119/2014-GAB Reitoria

Salvador, 07 de abril de 2014

Ao Magnífico Reitor

Prof. José de Arimatéia de Matos


Reitor da Universidade Federal Rural do Semi Árido

Magnífico Reitor,

A recente criação de quatro novas universidades federais no Brasil significa grande avanço na ampliação do ensino público para atender uma demanda cada vez maior. A implantação dessas universidades implica um desafio: como crescer oferta de vagas mantendo excelência acadêmica. Dentre as universidades recém-criadas, a Universidade Federal do Sul da Bahia enfrenta o maior desses desafios, pois não dispõe de um núcleo docente inicial, diferentemente das demais, implantadas a partir do desmembramento de *campi* pré-existentes. Para darmos conta desse problema, torna-se necessário formar uma equipe de implantação composta por pessoas que já contam com experiência na área acadêmica e administrativa em instituições de ensino superior.

Diante do exposto, com base no Artigo 37, § 1º da Lei 8.112/90, e no Termo de Cooperação Técnica para a implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia, solicitamos de Vossa Magnificência a redistribuição do servidor **Gleidson Vieira Marques**, matrícula **SIAPÉ 1680927**, para integrar a equipe da referida universidade. Cabe salientar que, como contrapartida, será transferido à Universidade Federal Rural do Semi Árido o **código de vaga 1000915** do banco de servidores da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Saudações Universitárias,


Naomar de Almeida Filho
Reitor *pro-tempore*



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

CARIMBO PROGEPE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 07/ maio/ 2014

Elizabeth Maria da Freire
Secretária Executiva - PROGEPE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Mat. SIAPE nº 1958703

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo : 23091.001544/14-26
Interessados : Universidade Federal do Sul da Bahia / Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Assunto : Pedido de Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor docente **Gleudson Vieira Marques**, matrícula SIAPE nº 1680927, lotada no Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DCETH.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

04. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *"a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade"*.

05. Nessa esteira, considerando que a UFSB apresentou como contrapartida, o código de vaga nº 1000915, do cargo de Professor do Magistério Superior, disponível para provimento, conforme anexo, opinamos pelo deferimento do pleito.

06. Encaminhe-se a Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DCETH, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 09 de maio de 2014.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora

___ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)___
DATA: 09JUN2014 HORA: 17:03:39 USUARIO: KELIANE PRODUCAO
ORGAO: 26264 - UFERSA-RN MES TABELA : JUN2014

CODIGO DA VAGA : 1000915 MES/ANO CONSULTA: JUN2014
APROVACAO : 05DEZ2013

ORGAO ANTERIOR : 15000 MINISTERIO DA EDUCACAO
ORGAO ATUAL : 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
UORG :
DISTRIBUICAO :

GRUPO/CARGO : 705.001 4 401 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 01 CRIACAO DE CARGOS- LEI/MEDIDA PROVISORIA
DL ORIGEM - COD : 04 PORTARIA
DATA / NUM : 10ABR2014 321

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA
DATA DE OCUPACAO:

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH
Campus Angicos

Processo nº 23091.001544/2014-26
Interessado: Gleidson Vieira Marques
Assunto: Solicitação de Redistribuição

RELATÓRIO

1. No presente processo, o docente Gleidson Vieira Marques solicita sua redistribuição da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Campus de Angicos) para a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB);
2. Na análise do processo, o DCETH considerou que a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) apresentou como contrapartida, o código de vaga nº 1000915, do cargo de Professor de Magistério Superior, disponível para provimento, conforme anexo, e decidiu favorável ao pleito;
3. Em conformidade com a 7ª Assembleia Ordinária Departamental do DCETH realizada em 04 de junho de 2014, o processo foi deliberado e recebeu votação unânime favorável à redistribuição do referido servidor.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Angicos, RN, 06 de junho de 2014.


CARMELINDO RODRIGUES DA SILVA
Chefe do DCETH Angicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.001544/2014-26
Interessado: Universidade Federal do Sul da Bahia
Assunto: Pedido de Redistribuição

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 09 de junho de 2014.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



Universidade Federal Rural do Semi-Árido . UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão . CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2014

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que regulamenta a admissão de alunos especiais na UFERSA, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico N° 161/2014 . PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 161/2014 - PROGRAD (11.01.02) Mossoró-RN, 08 de Julho de 2014.
(Identificador: 201425706)**

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Assunto: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE - Minuta de Resolução que regulamenta a admissão de alunos especiais na UFERSA

Prezada Secretária,

Venho solicitar inclusão de ponto de pauta na próxima Reunião Ordinária do CONSEPE relativo à deliberação sobre Minuta de Resolução que regulamenta a admissão de alunos especiais na UFERSA.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique [aqui](#).

(Autenticado em 08/07/2014 08:36)
AUGUSTO CARLOS PAVAO
PRO-REITOR
Matrícula: 1620000

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° ____, de ____/____/____.

Regulamenta a admissão de alunos especiais na UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e, com base na deliberação deste órgão colegiado, em sua ____ Reunião Ordinária do ano de 2014, realizada no dia __ de ____ de 2014,

CONSIDERANDO o Artigo 341, parágrafo 3º do Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

CONSIDERANDO o Artigo 50 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES N°101/2007 que dispõe sobre a oferta de disciplinas isoladas pelas instituições de ensino superior e a normatização do art. 50 da LDB.

RESOLVE:

Art. 1º Aluno especial é a forma pela qual a UFERSA admite o ingresso de aluno interessado em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição

Parágrafo único. Pertencem a esta categoria os profissionais interessados em atualizar, diversificar ou aprofundar sua área de formação profissional, alunos regulares de outras instituições de ensino superior e interessados com processo de revalidação de disciplina em tramitação na UFERSA, com exigência de cursar disciplina estabelecida pela comissão de avaliação.

Art. 2º O ingresso como discente especial, será permitido com o objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar sua respectiva área de formação profissional, sendo-lhe permitido cursar disciplinas isoladas ou conjunto de disciplinas especificamente organizadas.

§1º O deferimento dos requerimentos de matrícula em disciplina ficará condicionado à existência de vaga, decorrido o processo de matrícula dos alunos regulares.

§2º Será permitido ao aluno especial cursar no máximo oito disciplinas, estando sua permanência nesta condição limitada a quatro períodos letivos, consecutivos ou não.

§3º Não será permitido ao aluno especial o trancamento de matrícula em disciplina.

§4º A condição de aluno especial não configura vínculo como discente regular desta Universidade. Portanto, o aluno especial não fará jus a identidade estudantil, alojamento, bolsa e qualquer outra forma de subvenção, incluindo a utilização do restaurante universitário.

§5º Semestralmente será fornecida ao aluno especial, pela Divisão de Registro Escolar, uma declaração de estudos, que identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação e com as respectivas cargas horárias e menções obtidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º Os discentes que já cursaram disciplinas na modalidade aluno especial no ato de publicação desta Resolução podem se matricular novamente desde que não seja ultrapassado o total de 8 (oito) disciplinas no cômputo geral.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mossoró-RN, ____ de _____ de 2014 ____.

José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido . UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão . CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2014

6º PONTO

Outras ocorrências.